



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 278/2022
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA DO SERVIDOR PÚBLICO VALENTIN IAGER DA SILVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 179 E SEGUINTE DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/1994, DE 11 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o processo administrativo 001-2022, instaurado pela Portaria nº 267/2022 teve o prazo fixado de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que foi efetuada a suspensão preventiva do servidor VALENTIN IAGER DA SILVA através da Portaria nº 269/2022, por 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário;

CONSIDERANDO que, devido a instrução probatória necessária para o deslinde processual, o referido processo administrativo ainda não alcançou seu término

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 179, da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a SUSPENSÃO PREVENTIVA, do servidor VALENTIN IAGER DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.523.167-7 atualmente ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de agosto de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças